



Valide aqui este documento



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro  
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726  
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888  
cripcaldas@hotmail.com



Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia

CNM: 059865.2.0067041-77<sup>M</sup>

**LIVRO 2 – REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Paraíba, 245, sala 03, Centro  
Fone: (35) 3722-2234 – Poços de Caldas-MG

**O OFICIAL: Benedito Pomarico**

**MATRÍCULA**-67.041

02 de dezembro de 2011

**IMÓVEL - APARTAMENTO 22 - BLOCO 04**, localizado na Rua 07, placa numérica 300, do Loteamento Jardim Itamaraty III, do Residencial Parque da Araucárias, que assim se descreve: localizado no 2º pavimento do Bloco 4 é composto de um hall de entrada, uma sala, dois dormitórios, um banheiro social, uma cozinha e área de serviço. Possui área útil de 42,06 m<sup>2</sup>, área comum de 6,68 m<sup>2</sup>, área total de 48,74 m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,40% com direito a uma vaga descoberta não determinada no pavimento térreo.-Emol. R\$3,08 + RECOMPE R\$ 0,18 + Tx. Fiscal. R\$1,02 = Total R\$4,29.-

**Proprietária - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrita no CNPJ nº 03.190.167/0001-50.-  
Reg. ant. matrícula nº 62.236.-

AV-1-67.041.-02.12.2011.- O imóvel aqui matriculado encontra-se alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-3 da matrícula nº 62.236, permanecendo também as condições averbadas sob o nº 4 da referida matrícula.-Dou fé.-

AV-2-67.041.- 02.12.2011.- Prot.257.389.- 28.11.2011.-.-.  
A abertura da presente matrícula o é em virtude de especificação de condomínio, conforme R-7 da matrícula nº 62.236.- **ABERTURA DE MATRÍCULA**.- Particular de 09 de novembro de 2011, desta cidade.-Averbação: Emol. R\$ 2,45 + Recompe R\$ 0,14 + Tx. Fisc. R\$ 0,81 = Total R\$ 3,41.-DOU fé.-

AV-3-67.041.- 19/06/2012 Prot.-261.283 11/06/2012  
Fica instituída no imóvel da matrícula nº 62.237 (Lote nº 266, da quadra N, do Loteamento Jardim Itamaraty III, de propriedade de B.M. Engenharia Ltda.), servidão de passagem

- VIRE -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W8QQ-NTGQL-X62BU-9QKZM>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W8QQ-NTGQL-X62BU-9QKZM>

de cabos, tubulações e outros condutos subterrâneos de serviços de utilidade pública, como rede de esgoto, águas pluviais, enfim, o que for necessário e de direito, a favor do imóvel aqui matriculado.- **SERVIDÃO**.- Particular: Contrato de Servidão de Passagem de 14 de dezembro de 2011, desta cidade.- (Doc.60.646 - P.683).- Registro: Emol. R\$2,63 + Tx. Fisc. R\$0,82 = Total R\$3,45.- Dou fé.



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro  
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726  
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888  
cripcaldas@hotmail.com  
Oficial Interino Carlos Oliver Barbosa Garcia



## SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

**CERTIFICADO E DOU FÉ**, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 059865.2.0067041-77 a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 02 de agosto de 2024.-  
emitida às: 13:40:22

Assinada digitalmente por: CARLOS OLIVER BARBOSA GARCIA.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>, em consulta do código de validação, que está impresso nas margens desta.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: IBJ43282, código de segurança : 4433589980844642. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5W80C-NTGOL-X62BU-90KZM>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

